

## **EDITAL 001/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IC/FUC**

O Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia (IC/FUC), através da sua Unidade de Pesquisa, atendendo a sua política de incentivo à pesquisa e as Normas das agências de fomento *CNPq*, *FAPERGS* e *FAPICC*, torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

### **DEFINIÇÃO**

O PIBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos, administrado diretamente pelas instituições. Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação, privilegia a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação.

### **OBJETIVOS**

- Contribuir para a formação de recursos humanos à pesquisa;
- Conduzir à sistematização e institucionalização da pesquisa;
- Manter uma política de pesquisa para iniciativa científica em graduação possibilitando uma maior integração entre esta e a pós-graduação;
- Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos de pesquisa;
- Fomentar a interação interdepartamental e interinstitucional no âmbito do Programa;
- Estimular pesquisadores produtivos e grupos de pesquisa a engajarem estudantes de graduação na atividade de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa e identificando precocemente vocações, de forma acelerar o processo de expansão e renovação no quadro de pesquisadores;
- Estimular o aumento da produção científica e o envolvimento de novos orientadores.

## **REQUERENTE/SOLICITANTE**

- **Pesquisador do IC/FUC**, com vínculo comprovado, com título de doutor ou excepcionalmente, de mestre, com produção científica (artigos científicos completos) no período de 2016 a 2021, divulgada nos principais veículos de comunicação da área, preferencialmente, estar cadastrado nos Grupos de Pesquisa do IC/FUC.
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Possuir currículo Lattes, devidamente atualizado, na base de dados do CNPq;
- Ter projeto de pesquisa cadastrado na Unidade de Pesquisa e **APROVADO** pelo CEP/CEUA, quando aplicável.

## **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do SIC, em congressos, seminários, etc.;
- Envolver e integrar o bolsista às atividades de investigação de seu grupo de pesquisa;
- Garantir a exposição do trabalho vinculado à bolsa no Salão de Iniciação Científica do IC/FUC
- Participar da sessão de apresentação de trabalho do seu orientando no Salão de Iniciação Científica do IC/FUC
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica.
- Estimular o bolsista a participar de todas as atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica do IC/FUC
- Estimular, sempre que possível, o bolsista a apresentar trabalhos em outros eventos de cunho acadêmico científico.

## **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação** em Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação, e; apresentar excelente rendimento acadêmico;
- Possuir currículo Lattes, devidamente atualizado, na base de dados do CNPq;
- Não ter reprovações em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;

- Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsa concedida por qualquer outra agência, nacional ou internacional, de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres; exceto, ProUni e Fies;
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho;
- **Ser selecionado e indicado pelo orientador OU pela instituição;**
- **Apresentar nas datas previstas**, relatório de pesquisa contendo resultados parciais e final;
- **Assinar** termo de compromisso e cumprir com as normas do PIBIC institucional;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq; FAPERGS ou FAPICC;
- **Devolver ao agente financiador em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos; e,**
- Participar **ativamente** do Salão de Iniciação Científica do IC/FUC, nas apresentações, conferências, etc, assim como em todas as atividades propostas pelo PIBIC institucional.

#### REQUISITOS PARA PROJETOS

- Ser projeto institucional, de preferência de grupos de pesquisa do IC/FUC, cadastrado na **Unidade de Pesquisa** e, quando aplicável, **APROVADO** pelo **Comitê de Ética em Pesquisa** ou pela **Comissão de Ética para Uso de Animais**, com mérito científico e viabilidade técnica e econômica;
- **O projeto de pesquisa deve ter vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa concedida (08/2021 a 08/2022);**
- Projeto devidamente **ATUALIZADO**, bem estruturado, com orçamento e resumo (**ANEXO I**);
- Estar vinculado às linhas de pesquisa da instituição; (**Não pode ser projeto somente do aluno**); e,
- **Conter PLANO DE TRABALHO DETALHADO, ATUALIZADO E INDIVIDUALIZADO DO BOLSISTA COM RESPECTIVO CRONOGRAMA** (os planos de trabalho devem ter um caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa e/ou o desenvolvimento tecnológico e de inovação).

## **DURAÇÃO DA BOLSA**

As bolsas serão concedidas, conforme abaixo:

FAPERGS PROBIC – 01/08/2021 a 31/08/2022 (13 meses)

CNPq PIBIC e FAPICC BIC – 01/09/2021 a 31/08/2022 (12 meses)

**CRONOGRAMA – TODAS AS ATIVIDADES DE SELEÇÃO SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DE PLATAFORMA ONLINE A SER DEFINIDA PELA COMISSÃO E INFORMADA COM ANTECEDÊNCIA AOS INSCRITOS.**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição de projetos e acadêmicos	<b>Até 06/06/2021 (às 23h59min)</b>
Entrevistas com os candidatos à bolsa sem prévia indicação	14 e 15/06/2021
Processo de seleção e avaliação dos projetos pelo Comitê Local	15/06/2021
Processo de seleção e avaliação dos projetos pelo Comitê Externo	16, 17 e 18/06/2021
Resultado preliminar	21/06/2021
Interposição de recursos	22/06/2021 até às 17hs
Resultado final e início dos procedimentos para implementação das bolsas	23/06/2021
Início da vigência das bolsas – FAPERGS, CNPq, FAPICC	Agosto/2021 – FAPERGS Setembro/2021 – CNPq e FAPICC

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

### **PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PELO PESQUISADOR**

- Currículo, modelo Lattes - não há necessidade de envio, deve apenas estar atualizado na plataforma do CNPq (**Informamos que a partir do dia 07/06/2021 serão coletados os dados no currículo**)
- Projeto de pesquisa (**ANEXO I**)
- Plano de trabalho e cronograma de atividades, a serem desenvolvidas pelo bolsista descritos no anexo I

**\* SERÁ CONSIDERADA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Artigos científicos completos) DO PERÍODO DE 2016-2021, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO LATTES. NÃO SERÁ UTILIZADA NENHUMA OUTRA PLATAFORMA E/OU OUTRAS FONTES. (INFORMAMOS QUE A PARTIR DO DIA 07/06/2021 SERÃO COLETADOS OS DADOS NO CURRÍCULO)**

## PARA INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO

- Formulário de inscrição – **(ANEXO II)**
- Currículo, modelo Lattes – CNPq devidamente atualizado (somente link que deverá ser informado no formulário de inscrição);
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula atualizado;

## INSCRIÇÃO

**OS PESQUISADORES** interessados deverão registrar formalmente seu pedido, através do e-mail [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br) (**EXCLUSIVAMENTE**) encaminhando o formulário de indicação do projeto (**ANEXO I**). O pesquisador deverá indicar o aluno candidato à bolsa, caso possua. Só serão aceitos pedidos encaminhados pelo e-mail do próprio pesquisador solicitante.

**OS ESTUDANTES** de graduação deverão encaminhar os documentos exigidos (via e-mail [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br)) juntamente com formulário de inscrição (**ANEXO II**) dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. **Todos os candidatos (indicados ou não) devem encaminhar o formulário e a documentação.**

## SELEÇÃO

### Análise Projetos de Pesquisa:

- Relevância científica, definida como o benefício que a execução do projeto pode trazer ao encaminhar soluções conjuntas e/ou ampliar as possibilidades de compreensão de determinada problemática, contribuindo com informações que signifiquem um efetivo avanço nesta área do conhecimento e para sociedade;
- Clareza no referencial teórico (justificativa e formulação do problema);
- Clareza na definição dos objetivos;
- Clareza na definição da metodologia;
- Coerência entre a delimitação do problema, objetivos e metodologia em relação ao tempo de execução do projeto
- Vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa concedida (08/2021 a 08/2022).

• **Análise do Plano de Trabalho do Bolsista:**

Qualificação do plano de trabalho quanto à sua base teórica ou conceitual; quanto à sua metodologia; e, quanto ao seu mérito em geral, se sugerem uma iniciação em processos científicos e/ou tecnológicos.

**Análise Produção Científica e Experiência dos Orientadores (período 2016-2021):**

- Experiência do orientador quanto à temática dos projetos apresentados;
- Experiência do orientador quanto à capacidade de formação de pesquisadores;
- Produção científica (artigos científicos completos) do orientador:
  - Avaliação quanto à sua qualidade e regularidade;
  - Serão considerados apenas artigos com DOI, não vinculados à trabalhos multicêntricos;
  - Será considerado o Qualis (Medicina I) para avaliação da produção científica (artigos) - Estrato A1 peso 3,0 - Estrato A2 peso 2,5 - Estrato A3 peso 2,0 - Estrato A4 peso 1,0 - Estrato B1 peso 0,5 - Estrato B2 peso 0,4 - Estrato B3 peso 0,3 – Estrato B4 peso 0,2 - Estrato C peso 0,1.
- Serão reservadas 20% das bolsas para jovens pesquisadores (Defesa de doutorado a partir de 2015);
- Será considerado 40% da nota para produção científica e 60% para avaliação do projeto e,
- Em caso de empate será considerado o tempo de andamento do projeto e a média de índice de impacto dos artigos publicados no período.

**CANDIDATOS À BOLSA:**

**Os estudantes indicados pelo pesquisador** serão avaliados através de análise técnica e documental. **Os estudantes não indicados** serão avaliados através de análise técnica, documental e entrevista.

***Será dada prioridade para acadêmicos:***

- 1) Previamente indicados pelo pesquisador;
- 2) Inseridos no Programa de Iniciação Científica do IC/FUC, na qualidade de bolsistas e/ou voluntários.

**Os acadêmicos inscritos, sem indicação, irão concorrer àquelas bolsas que não foram contempladas no critério anterior.**

**SERÁ REALIZADA UMA PRÉ-ANÁLISE PELO COMITÊ LOCAL DA INSTITUIÇÃO, SEGUIDO DE AVALIAÇÃO POR UM COMITÊ EXTERNO COM REPRESENTANTES DO CNPQ.**

## RECONSIDERAÇÃO

Serão avaliados os pedidos escritos de reconsideração (para projetos) encaminhados no período descrito no cronograma deste edital. Deverão conter uma breve explicação dos motivos para reconsideração, com assinatura do orientador e deverão ser encaminhados, via e-mail – [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br).

Os pedidos encaminhados dentro do prazo serão julgados pelo Comitê Local, que poderá encaminhar o pleito para o Comitê Externo.

## IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

**TODOS** os acadêmicos selecionados deverão encaminhar para o e-mail – [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br) os seguintes documentos abaixo listados:

- Cópia RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4

**Além disso, deverão seguir as orientações citadas abaixo, conforme agência de fomento - fonte de recurso da bolsa concedida:**

### Para bolsas CNPq/PIBIC:

*Após a indicação do bolsista pela Instituição (em setembro/2021 ou conforme abertura do sistema CNPq) o aluno receberá em seu e-mail, o link de acesso ao termo de Aceite da Bolsa, disponível na Plataforma Carlos Chagas. No portal do CNPq, o bolsista deverá acessar a referida Plataforma e, informar o CPF e senha do Currículo Lattes, deverá clicar em avisos para enviar/validar o aceite.*

*Os dados bancários deverão ser obrigatoriamente do Banco do Brasil (agência e conta corrente) em nome do acadêmico contemplado com bolsa CNPq/PIBIC e devem ser informados também para Unidade de Pesquisa do IC/FUC através do e-mail [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br)*

### Para bolsas FAPERGS/PROBIC:

**Orientamos que os Acadêmicos selecionados para bolsa FAPERGS/PROBIC, providenciem abertura de conta bancária, caso não tenham, preferencialmente, logo após o resultado preliminar, devido ao curto prazo para envio dos dados a agência de fomento.**

O bolsista deve estar cadastrado no sigfapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>) **ATÉ DIA 30/06/2021 às 12hs** e anexar:

- no link “Dados pessoais/Envio de documentos pessoais/Tipo de documento/Outros Documentos Pessoais”: Cópia do CPF/RG (ambos lados dos documentos) e do comprovante de matrícula atualizado;
- no link “Dados pessoais/Envio de documentos pessoais/Tipo de documento/Outros Documentos pessoais”: cópia digitalizada informando o número da conta e agência no BANRISUL, na qual os recursos serão depositados. A conta deve ser de titularidade do bolsista.
- Assinar termo de compromisso da bolsa de iniciação científica na Unidade de Pesquisa do IC/FUC.
- *Os dados bancários devem ser informados também para Unidade de Pesquisa do IC/FUC através do e-mail [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br)*

#### **Para bolsas FAPICC/BIC:**

- Assinar termo de compromisso da bolsa de iniciação científica na Unidade de Pesquisa do IC/FUC.
- Informar número da conta e agência no BANRISUL, na qual os recursos serão depositados. A conta deve ser de titularidade do bolsista. *Os dados bancários devem ser informados através do e-mail [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br)*

#### **SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS**

A Comissão Interna de Seleção de Bolsas poderá autorizar a substituição do bolsista que tenha interrompido o curso, que tenha desistido ou sido desligado, que não tenha apresentado desempenho acadêmico satisfatório ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o programa de trabalho conforme proposto originalmente e não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa.

As possíveis manifestações de substituições deverão ser informadas pelo orientador à Unidade de Pesquisa **até o dia 01 de cada mês**, através do e-mail [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br).

Os trâmites para cancelamento do bolsista e indicação de substituto deverão ser executados até *o dia 5 de cada mês para implementação da bolsa no próprio mês*.

Os bolsistas excluídos, substituídos ou cancelados do programa não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

**No âmbito do programa FAPERGS/PROBIC** as substituições de bolsistas poderão ocorrer no período de **01/10/2021 até 10/07/2022**.

**No âmbito do programa CNPq/PIBIC e FAPICC/BIC** as substituições de bolsistas poderão ocorrer a qualquer tempo desde que respeitem as normas estabelecidas neste regulamento e sejam previamente aprovadas pela Comissão do PIBIC.

### **SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

A substituição de projeto de pesquisa poderá ocorrer, em caráter excepcional, após avaliação da Comissão Interna de Seleção de Bolsas e caso a situação seja acolhida pela agência financiadora.

#### **Normas relacionadas ao presente Edital:**

Edital FAPERGS 02/2021 – <https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202103/25091249-probicprobiti-edital.pdf>

Chamada CNPq/PIBIC nº 10/2020- [http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-](http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detal)

[publicas?p\\_p\\_id=resultadosportlet\\_WAR\\_resultadoscnpqportlet\\_INSTANCE\\_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9483](http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9483)

CNPqRN-017-2006 – [http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352)

Plano de Fomento FAPICC - <http://www.ppgcardiologia.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Fomento-FAPICC-.pdf>

#### **Informações:**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefone indicado a seguir: (51) 3230.3600 Ramal 4134 – [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br)

A Unidade de Pesquisa deste Instituto de Cardiologia do RS/Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

**COMITÊ INTERNO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IC/FUC**



**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA  
DIRETORIA CIENTÍFICA/UNIDADE DE PESQUISA**

Reconhecida pelo Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde  
Conforme Of/GAB/CNS/MS/Nº 18/90 de 25/01/1990



**ANEXOS**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROJETO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CALENDÁRIO 2021/2022

Número do Projeto – UP (**obrigatório**):

Nome do Pesquisador Principal (coordenador do projeto, orientador):

Nome do Aluno Candidato à Bolsa:

O projeto está vinculado a linhas de pesquisa e/ou grupos de pesquisa institucionais?

( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

**Caso não esteja indicando nenhum acadêmico** informe a (s) área (s) de formação de interesse para alocação de **novo** bolsista:

( ) Medicina ( ) Biologia/Biomedicina ( ) Enfermagem ( ) Fisioterapia ( ) Nutrição  
( ) Farmácia/Bioquímica ( ) Educação Física ( ) Outra \_\_\_\_\_

#### Dados do Projeto

Título

Justificativa

(1000 palavras)

Objetivo geral e específico

Metodologia (deve conter descrição sobre amostra, critérios de elegibilidade, tamanho, instrumentos de coleta de dados, análise estatística, desenho experimental)

(800 palavras)

**Caso o projeto já tenha sido contemplado com bolsa de iniciação científica no período de 2020-2021, destacar resultados alcançados no período**

Cronograma de execução **do projeto (citar vigência final – mês/ano – deve estar vigente durante todo o período de concessão da bolsa de iniciação científica 08/2021 a 08/2022)**

**Modelo:**

Atividade	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano

**PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA** - Os planos de trabalho devem ter um caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e de inovação. **Deve apontar especificamente as atividades que serão desempenhadas pelo bolsista durante a vigência da bolsa.**

Descrever/Listar

Orçamento detalhado e fonte de financiamento (indicar fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de pesquisa)

Item	Valor	Fonte de Financiamento

Referências bibliográficas do projeto

--

Resumo do projeto

--

**Declaro estar ciente dos compromissos com as atividades do bolsista e observância obrigatória do regulamento para concessão de bolsas de iniciação científica no âmbito deste edital.**

Assinatura do pesquisador/orientador

## ANEXO II

### FORMULÁRIO INSCRIÇÃO ACADÊMICOS

<b>Instituto de Cardiologia do RS/Fundação Universitária de Cardiologia Unidade de Pesquisa –Setor de Bolsas e Auxílios Programa Institucional de Iniciação Científica</b>			
INSCRIÇÃO ACADÊMICOS - EDITAL PIBIC 001/2021			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>DATA NASCIMENTO:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>CURSO GRADUAÇÃO:</b>	
<b>UNIVERSIDADE/ FACULDADE:</b>		<b>ANO/SEMESTRE INGRESSO:</b>	
<b>SEMESTRE ATUAL</b>			
<b>QUEREMOS SABER MAIS SOBRE VOCÊ. RESPONDA ABAIXO:</b>			
Está sendo indicado por orientador em algum projeto de pesquisa neste edital? Em caso de resposta afirmativa, informar o título do projeto e o orientador:			
<b>R:</b>			
Tem interesse em participar do Programa de Iniciação Científica do IC/FUC, mesmo sem bolsa? Em caso de resposta afirmativa, explique:			
<b>R:</b>			
Você possui experiência com iniciação científica? Se sim, nos diga qual sua experiência:			
<b>R:</b>			

Qual sua disponibilidade de horário para atuar na iniciação científica?

**R:**

Link para seu currículo Lattes (deve estar atualizado)

**R:**

**Encaminhe este anexo, juntamente com a documentação prevista no Edital nº 001/2021 para o e-mail: [bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br](mailto:bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br)**